



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 008, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **9ª chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Administração		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
13575	HIAGO LOPEZ DA SILVA	AC
12228	JULIANI VITORIA SANCHES SANTOS	AC
12465	ALICE DOS SANTOS FORTES	AC

Curso Técnico em Informática		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
15104	GEFERSON JUAREZ SOARES	C4
12825	JEFERSON ROBERTO PRATES FERREIRA JÚNIOR-	C4

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período **de 09 a 10 de fevereiro de 2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail **cra.ug@iffarroupilha.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.
- 3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **15 de fevereiro de 2022**.
- 3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.
- 3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia **11 de fevereiro de 2022**.
- 3.7. A interposição de recursos ocorrerá **até às 12h do dia 14 de fevereiro**.
- 3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia **15 de dezembro**.
- 3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Uruguaiana/RS, 09 de fevereiro de 2022.

JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS



Emitido em 09/02/2022

EDITAL Nº 87/2022 - GDGURU (11.01.15.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/02/2022 11:54)
JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA
DIRETOR - TITULAR
GDGURU (11.01.15.01)
Matrícula: 1128126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **87**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/02/2022** e o código de verificação: **6f40b70542**